



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA/N° 053/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Gratificação de Especialização de 5% (cinco) a servidora Silvani Cristina Nava, portadora da cédula de identidade nº **79** SSP/RO e CPF nº. ***.245.572-**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, nos termos do inciso III Art. 37 da Lei Municipal Nº. 043 de 22 de Dezembro de 2014.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 25 de Janeiro de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº .196



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/01/2023 às 15:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/01/2023 às 11:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **63734** e o código verificador **3B3B9037**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/01/2023 07:54

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 86	26/01/2023	64003

Referência: [Processo nº 1-1420/2022](#).

Docto ID: 63734 v1